

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 1.779, DE 2007**

Institui, na República Federativa do Brasil, a data de 30 de junho como sendo o Dia do Fiscal Federal Agropecuário.

**Autor:** Deputado PAULO PIAU

**Relatora:** Deputada ANGELA PORTELA

#### **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 1.779, de 2007, de autoria do ilustre Deputado PAULO PIAU, institui o Dia do Fiscal Federal Agropecuário, a ser comemorado no dia 30 de junho.

A matéria tramita sob rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno.

Nesta Comissão, onde não foram apresentadas emendas no prazo regimental, cumpre-nos examinar o Projeto pela ótica do mérito educacional e cultural.

É o relatório.

#### **II - VOTO DA RELATORA**

Em sua justificação, o ilustre autor da proposição em apreço ressalta que a fiscalização agropecuária no Brasil ultrapassa os 140 anos de atividade, sendo sua atuação essencial para o comércio internacional e interestadual de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal.

Os fiscais agropecuários são responsáveis, dentre outras, pela inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e vegetal e pela fiscalização – nos portos, aeroportos, portos secos e postos espalhados pelo Brasil – do trânsito de animais vivos, de vegetais, de insumos destinados ao uso na agropecuária e de materiais biológicos de interesse agrícola ou veterinário.

Dessa forma, sua atuação é imprescindível para o combate a fraudes dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, para a certificação dos produtos comercializados nacional e internacionalmente e para impedir a entrada de doenças e pragas que poderiam ameaçar nossos rebanhos e plantações, como a gripe aviária e o besouro chinês.

A data comemorativa proposta para se homenagear os fiscais federais agropecuários é 30 de junho, dia em que, por meio da publicação da Medida Provisória nº 2048-26, de 29 de junho de 2000, foi criada a Carreira de Fiscal Federal Agropecuário.

Diante do exposto, vimos nos unir ao nobre Deputado PAULO PIAU nessa justa homenagem a esses valorosos profissionais que tanto zelam pelo bem-estar da nossa sociedade, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.779, de 2007.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Deputada ANGELA PORTELA  
Relatora